Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/797c344b-4a7f-4af5-98d1-d4c3f2ee8230

Tipo	Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
Número	10/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Processo de Dispensa Simplificada de Licitação nº 010/20026 - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, conforme especificações, coberturas e limites mínimos.
Interessados	Autarquia - Diretoria da Presidência Autarquia - Licitação e Compras Autarquia - Contabilidade Autarquia - Departamento de Benefícios Autarquia - Assessoria Jurídica Secretaria de Assuntos Jurídicos - Autarquia Administrativo Secretaria de Assuntos Jurídicos - Autarquia Judicial
Aberto em	14/10/2026
Setor autuante	Autarquia - Licitação e Compras

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 1. Comunicação Interna - Autarquia nº 58/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ba0269b9-7cda-47a0-8811-f161126db098

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	58/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Autorização para Abertura do processo Simplificado nº 010/2026 - Seguro Sede Autarquia
Restrições	"Interno"

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andréia Cristina da Silva – Diretora-Presidente
Para: Comissão de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, conforme especificações, coberturas e limites mínimos descritos no Termo de Referência.

Justificativa:

A presente contratação fundamenta-se na estrita necessidade de resguardo do patrimônio público móvel pertencente a esta Autarquia Cambé Previdência, bem como garantir o cumprimento das obrigações contratuais de locação vigentes relativas à responsabilidade por danos ao imóvel locado, além de assegurar verba para a continuidade das atividades administrativas e previdenciárias em caso de sinistro que torne o local inabitável.
As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.
Considerando que a pretensa contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 95 § 2° da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Autarquia Cambé Previdência por meio da Portaria N° 016/2023, que trata do Processo Simplificado para pequenas compras e serviços, a contratação direta promove celeridade na condução do processo, uma vez que desobriga a produção de editais, publicação de etapas processuais, análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de pregão, sendo assim, a contratação decorrente de processo simplificado, proporcionará, como consequência, a agilidade e economicidade na contratação.

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ba0269b9-7cda-47a0-8811-f161126db098.

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
> I - dispensa de licitação em razão de valor;
> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Tendo em vista o rito simplificado, esta Autarquia determina que o Termo de Contrato será integralmente substituído pela Nota de Empenho acompanhada da respectiva Apólice de Seguro. A emissão da apólice confere plena validade jurídica às obrigações e preserva todas as garantias necessárias para salvaguardar o interesse da Contratante de forma idêntica ou superior a um termo de contrato público convencional.

A presente contratação está pautada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021, sobretudo quanto ao planejamento e boas práticas nas compras públicas. Assim, com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender ao interesse público, a Autarquia Cambé Previdência, vale-se dos instrumentos legais para a contratação em tela.

Aproveito a oportunidade para informar a dotação orçamentária e o respectivo saldo nesta data:

- 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Fonte de recursos: 100.
- Saldo: R$ 42.830,79 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

Cambé, 14 de outubro de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ba0269b9-7cda-47a0-8811-f161126db098.

Assinado eletronicamente por:
* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)
 em 14/10/2026 14:24:27 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ba0269b9-7cda-47a0-8811-f161126db098

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 2. Comunicação Interna - Autarquia nº 57/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4e7d23bb-8806-4996-8799-0bf66886adcf

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	57/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Solicitação de Dotação Orçamentária
Restrições	"Interno"

Cambé, 14 de outubro de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Comissão de Licitação
PARA: Departamento de Contabilidade
A/C: Luciana Kaguiama

Solicitamos a este Departamento de Contabilidade, a gentileza de nos informar se existem recursos financeiros e qual dotação orçamentária será utilizada para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Daniela Santos Martins
Agente de Contratação
Autarquia Cambé Previdência

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4e7d23bb-8806-4996-8799-0bf66886adcf.

Assinado eletronicamente por:
* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)
 em 14/10/2026 10:53:18 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4e7d23bb-8806-4996-8799-0bf66886adcf

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 3. Comunicação Interna - Autarquia nº 27/2026/Autarquia - Contabilidade

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20c9dd11-95ef-471b-adac-4488453cc5bf

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	27/2026/Autarquia - Contabilidade
Assunto	Comunicação Interna - dotação orçamentária
Restrições	"Interno" e "Requer Posse"

COMUNICAÇÃO INTERNA 17/2026

De: Diretoria Administrativa e Financeira

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento à Comunicação Interna recebida em 14/10/2026, informo a dotação orçamentária destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial:

Dotação Orçamentária: 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- **Fonte de Recursos**: 100
- **Saldo atual:** R$ 42.830,79

Encaminha-se, em anexo, o Relatório de Despesas Segundo a Categoria Econômica por Órgão/Unidade (Anexo 11), para conhecimento e demais providências cabíveis.

Cambé, 14 de outubro de 2026.

Luciana Kaguiama
Contadora

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20c9dd11-95ef-471b-adac-4488453cc5bf.

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310
Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.001 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA							
04.122.0004.2741	**Atividades da Diretoria da Presidência**		**254.000,00**	**0,00**	**254.000,00**	**1.168,34**	**252.831,66**
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	735,00	9.265,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	433,34	9.566,66
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0004.2742	**Atividades do Conselho de Administração**		**216.000,00**	**0,00**	**216.000,00**	**112.247,37**	**103.752,63**
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	0,00	160.000,00	102.815,37	57.184,63
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	4.662,00	16.338,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0,00	21.000,00	4.770,00	16.230,00
04.122.0004.2743	**Atividades do Conselho Fiscal**		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**	**80.240,55**	**79.759,45**
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	73.439,55	46.560,45
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	4.536,00	10.464,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.265,00	12.735,00
04.122.0004.2744	**Atividades do Comitê de Investimentos**		**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**	**22.198,45**	**121.801,55**
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	14.687,91	105.312,09
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	2.116,80	6.883,20
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	5.393,74	606,26
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Total Unidade	**774.000,00**	**0,00**	**774.000,00**	**215.854,71**	**558.145,29**

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20c9dd11-95ef-471b-adac-4488453cc5bf.

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
04.122.0004.2745	**Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira**		**1.113.000,00**	**0,00**	**1.113.000,00**	**567.147,66**	**545.852,34**
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	349.496,33	250.503,67
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	50.390,79	39.609,21
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	735,00	5.265,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	14.784,84	15.215,16
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	31.499,47	18.500,53
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	0,00	130.000,00	50.834,10	79.165,90
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	57.169,21	42.830,79
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	8.138,92	6.861,08
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00	4.099,00	5.901,00
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2748	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2749	**Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**		**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**	**95.574,53**	**156.425,47**
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	95.574,53	54.425,47
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750	**Taxas e Contribuições**		**1.375.000,00**	**0,00**	**1.375.000,00**	**61.020,94**	**1.313.979,06**
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00	61.020,94	1.313.979,06
28.846.0000.2751	**Indenizações e Restituições**		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total Unidade	**2.850.000,00**	**0,00**	**2.850.000,00**	**723.743,13**	**2.126.256,87**

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20c9dd11-95ef-471b-adac-4488453cc5bf.

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003	**AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**						
04.122.0004.2752	**Atividades da Diretoria de Benefícios**		**907.000,00**	**0,00**	**907.000,00**	**551.562,35**	**355.437,65**
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	550.000,00	355.514,60	194.485,40
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	46.113,94	33.886,06
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.145,00	4.855,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	1.301,45	8.698,55
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	93.894,76	56.105,24
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	19.982,64	20.017,36
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	14.943,66	15.056,34
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	0,00	35.000,00	14.666,30	20.333,70
09.122.0004.2758	**Taxa de Administração**		**4.265.000,00**	**0,00**	**4.265.000,00**	**4.265.000,00**	**0,00**
3.3.91.39.00.00	040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.265.000,00	0,00	4.265.000,00	4.265.000,00	0,00
09.272.0004.2753	**Benefícios de Aposentadorias e Pensões**		**100.700.000,00**	**0,00**	**100.700.000,00**	**53.567.273,32**	**47.132.726,68**
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	72.198.000,00	0,00	72.198.000,00	42.192.193,28	30.005.806,72
3.1.90.01.00.00	100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	17.001.000,00	0,00	17.001.000,00	5.380.890,91	11.620.109,09
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.498.000,00	0,00	8.498.000,00	5.348.622,12	3.149.377,88
3.1.90.03.00.00	100	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03.00.00	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.001.000,00	0,00	3.001.000,00	645.567,01	2.355.432,99
28.845.0000.2754	**Compensação Financeira entre Regimes de Previdência**		**4.533.000,00**	**0,00**	**4.533.000,00**	**3.400.518,65**	**1.132.481,35**
3.1.90.86.00.00	551	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.533.000,00	0,00	4.533.000,00	3.400.518,65	1.132.481,35
28.846.0000.2757	**Sentenças Judiciais e Precatórios**		**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**	**129.152,65**	**120.847,35**
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	85.380,71	114.619,29
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	43.771,94	6.228,06
99.997.9999.9999	**Reserva de Contingência**		**42.627.000,00**	**0,00**	**42.627.000,00**	**0,00**	**42.627.000,00**
9.9.99.99.00.00	###	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	643.000,00	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20c9dd11-95ef-471b-adac-4488453cc5bf.

			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS							
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00
9.9.99.99.00.00	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
9.9.99.99.00.00	551	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00
		Total Unidade	**153.282.000,00**	**0,00**	**153.282.000,00**	**61.913.506,97**	**91.368.493,03**
		Total Geral	**156.906.000,00**	**0,00**	**156.906.000,00**	**62.853.104,81**	**94.052.895,19**

FONTE: Sistema E-contabil, Emissão: 14/10/2026 10:58:28

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

VILSON RICO
CONTROLADOR INTERNO

LUCIANA KAGUIAMA
CONTADORA

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20c9dd11-95ef-471b-adac-4488453cc5bf.

Assinado eletronicamente por:
* LUCIANA KAGUIAMA (***.558.559-**)
 em 14/10/2026 13:29:21 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20c9dd11-95ef-471b-adac-4488453cc5bf

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 4. Documentos Diversos nº 101/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f5de95cc-8e47-4d59-873c-2fe2f62dd532

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	101/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Portaria 007/2026 - Nomeação Comissão de Licitação
Restrições	"Interno"

PORTARIA Nº 007 / 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas pertinentes**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **Daniela Santos Martins,** matrícula nº 628170, devidamente cedida a esta Autarquia, para exercer a função de **Agente de Contratação**, podendo atuar também como **Pregoeira**, quando necessário, sendo responsável pela condução dos processos de compras e licitações no âmbito da Autarquia Municipal Cambé Previdência, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O exercício das funções de Agente de Contratação e Pregoeira dar-se-á, preferencialmente, de forma não cumulativa, salvo necessidade administrativa.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, igualmente cedidas a esta Autarquia, para compor a **Equipe de Apoio**, podendo atuar como substitutas da servidora designada no artigo anterior, nos casos de ausência, impedimento ou necessidade administrativa, mediante designação específica:

I – **Aniele do Prado Paviani**;
II – **Vanessa Maria da Silva Tofalini**.

Art. 3º Os servidores designados para atuar nos procedimentos de contratação pública deverão possuir qualificação compatível com as atribuições exercidas, bem como participar de cursos de capacitação e atualização promovidos por Escolas de Governo, Tribunais de Contas ou outras instituições reconhecidas, observando-se as exigências da legislação vigente.

§1º No desempenho de suas funções, os servidores deverão observar rigorosamente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas correlatas.

§2º Compete aos servidores designados, no âmbito de suas atribuições:

Assinado eletronicamente por ANIELE DO PRADO PAVIANI, VANESSA MARIA DA SILVA TOFALINI, DANIELA SANTOS MARTINS em 05/01/2026 às 15:57.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/[illegible]

I – Atuar na condução dos procedimentos licitatórios e de contratação direta;
II – auxiliar no planejamento das contratações públicas da Autarquia;
III – acompanhar, em conjunto com os setores responsáveis, os prazos de vigência dos contratos administrativos;
IV – observar as regulamentações, portarias, decretos e instruções normativas expedidas, inclusive pelo Poder Executivo Municipal, que disciplinem os procedimentos de compras e licitações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 002/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026, com vigência limitada ao exercício de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração Pública.

Cambé – PR, 24 de março de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA em 24/03/2026 às 15:37.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/

Assinado eletronicamente por:
* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)
 em 24/03/2026 15:11:29 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4c7e2428-9535-414d-90ed-c55273d38b57

Assinado eletronicamente por CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f5de95cc-8e47-4d59-873c-2fe2f62dd532.

Assinado eletronicamente por:
* CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (09427503000112)
 em 24/03/2026 15:13:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f5de95cc-8e47-4d59-873c-2fe2f62dd532



Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 5. Termo de Referência nº 14/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c6909dc1-c289-42d1-a67a-143987d4e270

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	14/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Termo de Referência - Contratação Seguro Sede
Restrições	"Interno"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, conforme especificações, coberturas e limites mínimos descritos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na estrita necessidade de resguardo do patrimônio público móvel pertencente a esta Autarquia Cambé Previdência, bem como garantir o cumprimento das obrigações contratuais de locação vigentes relativas à responsabilidade por danos ao imóvel locado, além de assegurar verba para a continuidade das atividades administrativas e previdenciárias em caso de sinistro que torne o local inabitável.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Considerando que a pretensa contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 95 § 2° da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Autarquia Cambé Previdência por meio da Portaria N° 016/2023, que trata do Processo Simplificado para pequenas compras e serviços, a contratação direta promove celeridade na condução do processo, uma vez que desobriga a produção de editais, publicação de etapas processuais, análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de pregão, sendo assim, a contratação decorrente de processo simplificado, proporcionará, como consequência, a agilidade e economicidade na contratação.

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
> I - dispensa de licitação em razão de valor;
> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS, ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c6909dc1-c289-42d1-a67a-143987d4e270.

pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Tendo em vista o rito simplificado, esta Autarquia determina que o Termo de Contrato será integralmente substituído pela Nota de Empenho acompanhada da respectiva Apólice de Seguro. A emissão da apólice confere plena validade jurídica às obrigações e preserva todas as garantias necessárias para salvaguardar o interesse da Contratante de forma idêntica ou superior a um termo de contrato público convencional.

A presente contratação está pautada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021, sobretudo quanto ao planejamento e boas práticas nas compras públicas. Assim, com o objetivo de cumprir a missão institucional e atender ao interesse público, a Autarquia Cambé Previdência, vale-se dos instrumentos legais para a contratação em tela.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	DESCRITIVO TÉCNICO	QTD
1	Contratação pelo período de 12 (doze) meses de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Cambé Previdência, localizada na rua Portugal, n° 58, Centro, Cambé-PR. **Coberturas Exigidas:** Básica (Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Implosão, Queda de aeronaves e Fumaça): R$ 1.000.000,00 Vendaval, Granizo, Furacão, Ciclone e Tornado: R$ 40.000,00 Danos Elétricos e Curto-Circuito: R$ 30.000,00 Roubo ou Furto Qualificado de Conteúdos: R$ 15.000,00 Tumultos, Greves, Lock-out e Atos Dolosos: R$ 10.000,00 Vazamento de Tanques ou Rupturas de tubulações: R$ 10.000,00 Alagamento e Inundações: 10.000,00 Quebra de Vidros: R$ 5.000,00 **Forma de Pagamento: Boleto bancário único (à vista) após a emissão da apólice/empenho.	01

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

O objeto da contratação está previsto no PCA 2026/2027.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço deverá estar de acordo com as especificações exigidas, devendo a Contratada emitir a apólice em perfeita consonância com as exigências deste Termo de Referência.

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS, ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c6909dc1-c289-42d1-a67a-143987d4e270.

Com amparo do art. 95 da Lei n° 14.133/2021, fica dispensada a celebração de Termo de Contrato, sendo este formalmente substituído pela respectiva Nota de Empenho e Apólice de Seguro.

A contratada deverá estar devidamente habilitada para a execução do serviço, devendo manter as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal durante todo o período de cobertura do seguro.

A contratada declara estar ciente da Política de Segurança da Informação e Código de Ética da Autarquia, disponível no site: https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/ – ANEXO II.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntamente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

6. HABILITAÇÃO

As habitualmente utilizadas.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O critério de julgamento para a contratação, será o menor preço global e o pagamento à Contratada será realizado em parcela única por transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal.

A contratação será na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, em que fica dispensado o instrumento contratual, sendo executado de maneira única, conforme apólice, pelo período de 12 (doze) meses.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas.

10. OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA CAMBE PREVIDÊNCIA

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:
Andréia Cristina da Silva
E-mail: andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br

Fiscal:
Vanessa Maria da Silva Tofalini
E-mail: beneficios.previdencia@cambe.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS, ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c6909dc1-c289-42d1-a67a-143987d4e270.

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Endereço do imóvel: Rua Portugal, n° 58, Centro, Cambé-PR, CEP: 86.181-310.

Segmento da ocupação: Pública. Sede administrativa da Autarquia Cambé Previdência.

Classe de construção: Superior

Proteções locais: Alarme monitorado, presença de grades e fechaduras nas divisas de acesso.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Recebimento Provisório e Definitivo de bens e serviços comuns será realizado na forma do Decreto Municipal 810/2023:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Conforme condições e especificações constantes neste instrumento e na apólice de seguro.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01
DESPESA EMPENHADA	100%

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por transferência bancária mediante recebimento do boleto bancário/nota fiscal em até 07 (sete) dias úteis.

Todos os encargos passiveis de retenção, deverão estar destacados na Nota Fiscal.

A Autarquia Municipal Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntamente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

Quaisquer erros ou omissões na documentação fiscal serão motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS, ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c6909dc1-c289-42d1-a67a-143987d4e270.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o financiamento deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária: 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

O seguro terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se impreterivelmente às 24 horas do dia 07/11/2026 e encerrando-se às 24 horas do dia 07/11/2027.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, conforme especificações, coberturas e limites mínimos.

Daniela Santos Martins
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e o cronograma físico-financeiro.
Declaro que os Gestores e Fiscais de contrato indicados tiveram ciência da designação e amplo conhecimento do objeto a ser contratado.

Cambé, 20 de outubro de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS, ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c6909dc1-c289-42d1-a67a-143987d4e270.

Assinado eletronicamente por:
* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)
 em 20/10/2026 13:59:51 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)
 em 20/10/2026 14:25:34 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c6909dc1-c289-42d1-a67a-143987d4e270

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 6. Documentos Diversos nº 104/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/729f91b1-907d-4c91-ab92-4e18b274c9fd

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	104/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Orçamentos recebidos e emails com pedidos de propostas
Restrições	"Interno"

Proposta de Seguro 01.18.000030283.1.10

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Proposta: **24/08/2026**	Válida por: **-**	Início Vigência: 24h do dia **07/11/2026**	Fim Vigência: **24h do dia 07/11/2027**	Renova apl: **27900**

DADOS DO SEGURADO		
Proponente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDENCIA		
CNPJ/CPF: 20237599000199	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável
Endereço: RUA PORTUGAL 58		CEP: 86181310
Bairro: CENTRO	Município: CAMBE	UF: PR

DADOS DO CORRETOR		
Corretor: DARLAN VIANA SILVA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	CPF/CNPJ: 37976519000110	Tel: 2732893676
Cód. Gente: 0100365	SUSEP: 202101867	Email: LORENA@CONQUISTAPREMIUM.COM.BR
End.: RUA CLARA DE ASSIS, 62 - VILA VELHA, ES		CEP: 29120330

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO			
Tipo de cobrança: **Boleto**	Plano de pgto: **1+ 0**	Primeira parcela: **R$ 1.987,30**	Demais parcelas: **R$ 0,00**

Parcela	Valor	Data
1	R$ 1.987,30	07/12/2026

COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R$: R$ 1.987,30	Valor de frac.: R$ 0,00	Custo de Emissão: R$ 0,00	IOF: R$ 0,00	Prêmio Total: R$ 1.987,30

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

Proponho à Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima indicado. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nesta e nos questionários anexos, constituem, pela sua veracidade, a base do contrato e o integram.
O proponente assume integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a proposta, a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente.
De acordo com a legislação e normas aplicáveis, o recebimento antecipado do prêmio não implica aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 25º (vigésimo quinto) dia de seu recebimento. Nesta hipótese, a Seguradora restituirá ao proponente o valor pago, corrigido monetariamente pelo índice oficial aplicável, conforme regulamentação vigente da SUSEP.

Proposta de Seguro 01.18.000030283.1.10

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP: 15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

Nº Item:	CEP: **86181310**	Logradouro: **RUA PORTUGAL**	Número: **58**
1	Complemento: **undefined**	Município: **CAMBE**	UF: **PR**

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franq. Min.:	*Perc. Franq.:	LMI:	Prêmio
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	R$ 1.000,00	10.00%	R$ 1.000.000,00	R$ 861,68
ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	R$ 1.000,00	15.00%	R$ 10.000,00	R$ 2,60
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R$ 750,00	10.00%	R$ 30.000,00	R$ 286,16
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	R$ 0,00	0.00%	R$ 200.000,00	R$ 196,70
QUEBRA DE VIDROS	R$ 500,00	10.00%	R$ 5.000,00	R$ 86,28
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	R$ 1.000,00	15.00%	R$ 15.000,00	R$ 378,67
TUMULTOS / GREVE / LOCK-OUT E ATOS DOLOSOS	R$ 1.000,00	15.00%	R$ 10.000,00	R$ 5,81
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	R$ 1.000,00	15.00%	R$ 10.000,00	R$ 11,23
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	R$ 1.000,00	10.00%	R$ 40.000,00	R$ 158,17
COLOCAÇÃO DE TAPUME	R$ 1.000,00	10.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
CHAVEIRO	R$ 1.000,00	10.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADO	R$ 1.000,00	10.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
LIMPEZA DE IMÓVEL	R$ 0,00	0.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	R$ 0,00	0.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
ENCANADOR	R$ 0,00	0.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICISTA	R$ 0,00	0.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R$ 0,00	0.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
VIDRACEIRO	R$ 0,00	0.00%	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL				R$ 1.987,30

Qual o segmento da empresa? **PUBLICA**; Período Indenitário para a cobertura : PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL **6 MESES**; Grades e fechaduras? **SIM**;

*Percentual referente ao total de prejuízos.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Classe de Contrução **SUPERIOR**; 2-Pacote de assistência **PLATINUM**; 3-O imóvel é tombado pelo Patrimônio Histórico? **NAO**; 4-Ocupação? **ESCRITORIOS - INSTALADOS NO PAVIMENTO TERREO**;

Aviso Importante: As informações prestadas neste questionário são essenciais para análise do risco. Respostas falsas, inexatas ou omissas poderão afetar a validade da cobertura em caso de dolo ou má-fé, conforme o art. 13 da Lei nº 15.040/2024. As perguntas apresentadas referem-se a fatores relevantes para a aceitação e precificação do risco.

Proposta de Seguro 01.18.000030283.1.10

SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL - PROCESSO SUSEP:: 15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco. A perda dos direitos e garantias do seguro ocorrerá nos casos em que for comprovado, pela seguradora, dolo ou má-fé na conduta do segurado, conforme o artigo 37 da Lei nº 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar à Seguradora quaisquer alterações relevantes nas características originais do risco segurado ou no perfil de risco informado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que tiver conhecimento da alteração, conforme o artigo 14 da Lei nº 15.040/2024.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em percentual sob o valor do prejuízo, respeitando seu valor mínimo, e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

O prazo máximo para análise e manifestação sobre a aceitação desta proposta é de 25 (vinte e cinco) dias contados do seu recebimento pela Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

As exclusões de cobertura e demais hipóteses de perda ou limitação de direitos estão descritas nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site da Gente Seguradora, para consulta antes da contratação. O segurado declara ter ciência dessas condições e de que deve lê-las atentamente, conforme os artigos 46 e 48 da Lei nº 15.040/2024.

Local e data	Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Cotação

Allianz Empresa PME

Nº. da Cotação: 512690740
Válida até: **19/11/2026**

AUTARQUIA MUNIC PREVID SOC SERV PUBL MUNIC CAMBE CAMBE PREVIDENCI
Essa é a cotação do seu seguro **Allianz Empresa - PME**, confira:

CORRETORA

DARLAM V S CORRET SEGUROS **Tel:** 27992048229 **Cel:**

E-mail: darlan@conquistapremium.com.br **SUSEP:** 202101867 **Código:** 4013871 **Filial:** 64

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: AUTARQUIA MUNIC PREVID SOC SERV PUBL MUNIC CA **CNPJ:** 20.237.599/0001-99

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: R. PORTUGAL , 58 - CENTRO - 86181-310 - CAMBÉ - PR
Atividade: Escritório no térreo ou 1° andar
Tipo de seguro: Renovação Outras Seguradoras
Produto | Ramo: 18 - Empresa PME
Limite Máximo de Garantia da Apólice*: 1.150.000,00
Cotação Criada em: 20/10/2026
Vigência: das 24h de 07/11/2026 às 24h de 07/11/2027
Telhado/Cobertura em Isopainel: NAO
Tipo de construção: Superior
Objeto do Seguro: Prédio/Conteúdo
Condições Gerais: 04/2026
Versão da tabela: 40/56.02
Valor de Novo: Sim

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Perda de Lucro Bruto, Despesas Fixas e/ou Perda e Pagamento de Aluguel, quando contratadas.

VALOR EM RISCO

Danos Materiais: 1.000.000,00

PROTECIONAIS

Extintores
Sprinklers
Proteção eletrônica (CFTV,Sensores,Alarmes)

20-10-2026 11:11:23 041111100911TF22CI39 4013871

Allianz

COBERTURAS/ RISCOS COBERTOS	Limite Máximo de Indenização	Prêmio por Cobertura	Franquia	
			%	R$
Danos Elétricos	**30.000,00**	**836,35**		
Danos Elétricos	30.000,00		15	1.500,00
Incêndio e Complementares	**1.000.000,00**	**1.057,32**		
Demolição e Desentulho	50.000,00		10	500,00
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	50.000,00		10	500,00
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	1.000.000,00			Sem Franquia
Tumultos, Greves e Lock-Out	100.000,00		10	500,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármores	**5.000,00**	**195,98**		
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármores	5.000,00		10	950,00
Roubo	**15.000,00**	**656,13**		
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	2.250,00		10	500,00
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	2.250,00		10	500,00
Roubo de Bens	15.000,00		10	500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo, Tornado e Impacto Veíc.	**10.000,00**	**219,92**		
Vendaval, Furac o, Ciclone, Granizo, Tornado e Impacto Ve c.	10.000,00		15	3.000,00
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	**150.000,00**	**201,70**		
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	150.000,00			Sem Franquia
Ruptura de Tanques e Tubulações	**10.000,00**	**110,78**		
Ruptura de Tanques e Tubulações	10.000,00		20	3.000,00

Franquia
% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis
R$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado
Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R$ 1.000,00

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária
Banco:
Prêmio Líquido: (R$): 3.278,18
Prêmio Total (R$): 3.520,11

Nº de Parcelas: 1
Agência:
Taxa mensal juros: 0,00
IOF (R$): 241,93

Índice/Moeda: 1,00/BRL
Conta:
Custo da Apólice (R$): 0,00
Valor juros (R$): 0,00

Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	3.520,11

Parcelamento/ Taxa Juros		DÉBITO EM CONTA		BOLETO	
		Valor Parcela	Total a Pagar	Valor Parcela	Total a Pagar
1x	0.00%	R$ 3.520,11	R$ 3.520,11	R$ 3.520,11	R$ 3.520,11
1+1	0.00%	R$ 1.760,06	R$ 3.520,11	R$ 1.760,06	R$ 3.520,11
1+2	0.00%	R$ 1.173,37	R$ 3.520,11	R$ 1.173,37	R$ 3.520,11
1+3	0.00%	R$ 880,03	R$ 3.520,11	R$ 880,03	R$ 3.520,11
1+4	2.50%	R$ 704,02	R$ 3.520,11	R$ 739,21	R$ 3.696,06
1+5	2.50%	R$ 586,69	R$ 3.520,11	R$ 623,49	R$ 3.740,94
1+6	2.50%	R$ 502,87	R$ 3.520,11	R$ 540,88	R$ 3.786,15
1+7	2.50%	R$ 440,01	R$ 3.520,11	R$ 478,97	R$ 3.831,73
1+8	2.50%	R$ 391,12	R$ 3.520,11	R$ 430,85	R$ 3.877,65
1+9	2.50%	R$ 352,01	R$ 3.520,11	R$ 392,39	R$ 3.923,93

CLÁUSULAS COMPLEMENTARES E PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE LICITAÇÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO - VALOR EM RISCO DE INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVES/ INCÊNDIO E COMPLEMENTARES, PERDA DE LUCRO BRUTO E DESPESAS FIXAS

Quando o Valor em Risco Declarado for igual ou inferior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Absoluto (sem aplicação de rateio).

Quando o Valor em Risco Declarado for superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Relativo, sendo assim, a Seguradora responde pelos prejuízos cobertos até o Limite Máximo de Indenização dessas coberturas, desde que o Valor em Risco Declarado seja igual ou superior a 80% do Valor em Risco Apurado na data do sinistro. Caso contrário, a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre a razão do Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado correrá por conta do Segurado.
Na hipótese de contratação do seguro a Valor de Novo, não será aplicada cláusula de rateio.

Fórmula:

$$\text{Indenização} = \frac{\text{Valor em risco declarado}}{\text{Valor em risco apurado}} \times \text{Prejuízo apurado}$$

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 25 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta.

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta/cotação.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PROCESSO SUSEP:
15414.641843/2024-51

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

VITÓRIA, 07 de Novembro de 2026

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

ORÇAMENTO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:	07/10/2026
VIGÊNCIA DAS 00:01 DO DIA	02/10/2026
ATE AS 23:59 DO DIA	02/10/2027

NÚMERO DO ORÇAMENTO	117726626
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	09/10/2026 - 11:55:05

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - NOVO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE PESSOA	CNPJ
AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA	JURÍDICA	20237599/0001-99

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP	NOME DA CORRETORA	TELEFONE
LI0M5J	CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45)32663014

E-MAIL
SIRLEI@CONSISUS.COM.BR

LOCAL DE RISCO 1

LOCAL DE RISCO	NÚMERO	BAIRRO
R. PORTUGAL	58	CENTRO

CEP	COMPLEMENTO	CIDADE	ESTADO
86181-310		CAMBÉ	PR

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)
Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

QUESTIONÁRIO

PARA QUE SEU SEGURO FUNCIONE PERFEITAMENTE QUANDO VOCÊ MAIS PRECISAR, É NECESSÁRIO QUE AS INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO SEJAM COMPLETAS E PRECISAS. ISSO NOS AJUDA A CALCULAR O SEGURO DE FORMA JUSTA E, PRINCIPALMENTE, GARANTE QUE VOCÊ RECEBA A INDENIZAÇÃO SEM BUROCRACIA NO MOMENTO DO SINISTRO. ENTÃO REVISE AS SUAS RESPOSTAS E AJA COM BOA-FÉ PARA NÃO PERDER O DIREITO A INDENIZAÇÃO, TER O CONTRATO CANCELADO E/OU TER A SUA INDENIZAÇÃO REDUZIDA.

QUESTÕES	RESPOSTAS
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES ?	NÃO
EXPERIÊNCIA DO RISCO	SEM BÔNUS
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELHADO OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO ?	NÃO
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO (SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO)?	NÃO

DESCONTOS

DESCONTO	RESPOSTA
DESCONTO POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS (%)	10

BENS COBERTOS

PRÉDIO E CONTEÚDO

COBERTURAS			
COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
VALOR EM RISCO DECLARADO	R$ 1.000.000,00	-	
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R$ 1.000.000,00	R$ 107,19	10% das indenizações.
ALAGAMENTO	R$ 10.000,00	R$ 368,30	20% das indenizações com mínimo de R$ 5.000,00.
DANOS ELÉTRICOS	R$ 30.000,00	R$ 283,13	10% das indenizações com mínimo de R$ 2.000,00.
TUMULTO, GREVE E LOCK-OUT	R$ 10.000,00	R$ 8,95	Não há.
QUEBRA DE VIDROS	R$ 5.000,00	R$ 15,63	10% das indenizações com o mínimo de R$ 400,00
SUBTRAÇÃO DE BENS	R$ 15.000,00	R$ 144,54	10% das indenizações.
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R$ 40.000,00	R$ 94,75	10% das indenizações com mínimo de R$1.500,00.
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	R$ 200.000,00	R$ 31,43	Não há.
VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES	R$ 10.000,00	R$ 33,78	15% das indenizações com mínimo de R$2.000,00.
DESPESAS DE SALVAMENTO	R$ 50.000,00	R$ 0,00	Não há.

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO OURO - REDE REFERENCIADA - EMP

SERVIÇOS DE SINISTRO

- VIGIA
- COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E VITRINES
- LIMPEZA
- COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

- SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS
- REPAROS DE FOGÃO, COOK TOP E FORNO, A GÁS e EMBUTIR ELETRICO
- REPAROS EM PORTA DE AÇO ONDULADA
- TROCA DE SEGREDO DAS FECHADURAS
- REPAROS EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS
- REPAROS DE CONGELADOR FREEZER
- ENCANADOR
- REPAROS DE FORNO MICROONDAS
- REPAROS EM ACABAMENTOS FEITO EM GESSO
- LIMP PLACAS FOTOVOLTAICAS 8
- CHAVEIRO COMUM
- INSTALACAO DE FECHADURA TRAVA TETRA
- REPAROS EM BEBEDOURO
- INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO/PAREDE
- REPAROS EM GELADEIRA e FRIGOBAR
- REPAROS EM FOGÃO INDUSTRIAL
- LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA ATÉ 20000 LITROS
- DESENTUPIMENTO
- REPAROS DE TELEFONIA
- ELETRICISTA
- CENTRAL TELEFONICA E INTERFONE
- REPAROS AR CONDICIONADO
- LIMP PLACAS FOTOVOLTAICAS 4

CLÁUSULAS PARTICULARES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Valor de novo não

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

DESPESAS DE SALVAMENTO

A SEGURADORA COBRIRÁ AS DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO OU POR OUTREM, COM MEDIDAS NECESSÁRIAS, EMERGENCIAIS E IMEDIATAS DE CONTENÇÃO DE DANOS OU DE SALVAMENTO DO OBJETO SEGURADO, VISANDO EVITAR UM SINISTRO IMINENTE OU DIMINUIR AS CONSEQUÊNCIAS DE UM SINISTRO COBERTO, EVITANDO A PROPAGAÇÃO DOS DANOS E PROTEGENDO O BEM.

A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR TAIS DESPESAS EXISTIRÁ AINDA QUE OS PREJUÍZOS DIRETOS DO SINISTRO NÃO SUPEREM O VALOR DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS) DA COBERTURA CONTRATADA, OU MESMO QUE AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO ADOTADAS, DESDE QUE ADEQUADAS E PROPORCIONAIS, SE MOSTREM INEFICAZES PARA EVITAR OU ATENUAR O SINISTRO.

HAVENDO MAIS DE UM EVENTO NESTA COBERTURA, O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E/OU SALVAMENTO SERÃO DEDUZIDOS DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO REMANESCENTE DE EVENTUAIS INDENIZAÇÕES ANTERIORES.

O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA ESTAS DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO É DE 10% DA COBERTURA BÁSICA, LIMITADO AO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

IMPORTANTE:

A) SE, APESAR DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO, OCORRER UM SINISTRO COBERTO PELA PRESENTE APÓLICE, AS DESPESAS INDENIZADAS OU REEMBOLSADAS PELA SEGURADORA NÃO SERÃO DEDUZIDAS DO LIMITE SEGURADO PERTINENTE ÀQUELA COBERTURA AFETADA, UMA VEZ QUE ESTA COBERTURA, POSSUÍ SEU PRÓPRIO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO, E QUE DEVERÁ SER RESPEITADO.

B) NÃO HAVERÁ REINTEGRAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO INDICADO NA APÓLICE PARA ESTA COBERTURA.

C) CASO O LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DESTA COBERTURA SE ESGOTAR EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE UM OU MAIS SINISTROS, O EVENTUAL PREJUÍZO RESTANTE NÃO SERÁ INDENIZADO POR ESTA COBERTURA E CORRERÁ POR CONTA DO SEGURADO.

A SEGURADORA NÃO ESTARÁ OBRIGADA A CUSTEAR:

A) AS DESPESAS EFETUADAS PARA O SALVAMENTO E A CONTENÇÃO DE SINISTROS RELATIVAS A COBERTURAS NÃO CONTRATADAS.

B) CASO O SEGURADO REALIZE DESPESAS COM MEDIDAS PARA O SALVAMENTO E/OU A CONTENÇÃO DE SINISTROS COBERTOS PELA APÓLICE E DE RISCOS NÃO COBERTOS, AS DESPESAS SERÃO AMPARADAS NA RESPECTIVA ORDEM, PELA SEGURADORA E PELO SEGURADO, NA PROPORÇÃO EXATA EM QUE FOREM CLASSIFICADAS COMO DESPESAS DE RISCOS COBERTOS E DESPESAS DE RISCOS NÃO COBERTOS.

C) DESPESAS DE CONTENÇÃO OU SALVAMENTO RELATIVAS À PREVENÇÃO ORDINÁRIA, INCLUINDO QUALQUER TIPO DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, REFORMA, SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO AS QUAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO SEGURADO.

D) DESPESAS COM MEDIDAS EXCESSIVAS, NOTORIAMENTE INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, CONSIDERANDO A GARANTIA CONTRATADA PARA O TIPO DE SINISTRO IMINENTE OU VERIFICADO.

E) DESPESAS ACIMA DO LIMITE PACTUADO DURANTE A VIGÊNCIA DA APÓLICE,

F) DESPESAS DECORRENTES DE DESPESAS FIXAS, LUCROS CESSANTES, INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL, PERDA E PAGAMENTO DE ALUGUEL.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), A ATIVIDADE DESENVOLVIDA, E OS DEMAIS DADOS INFORMADOS NO QUESTIONÁRIO SOBRE O RISCO SÃO CONSIDERADOS DADOS RELEVANTES PARA ACEITAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO SEGURO. O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD) DEVERÁ COMPOR O VALOR TOTAL DOS BENS SEGURADOS NO LOCAL DE RISCO. ESTE VALOR É A SOMA DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS, SENDO O PRÉDIO, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE USO DO SEGURADO AVALIADOS POR VALOR ATUAL (VA), CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO, OU VALOR DE NOVO (VN), SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO CONFORME O TIPO DE CONTRATAÇÃO, E MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS DEVEM SER AVALIADAS PELO CUSTO DE REPOSIÇÃO NA DATA DA CONTRATAÇÃO. EM CASO DE SINISTRO, SE FOR CONSTATADA DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS DECLARADOS E OS DADOS APURADOS, HAVERÁ AS SEGUINTES IMPLICAÇÕES: 1. EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, SERÁ REDUZIDA A INDENIZAÇÃO PROPORCIONALMENTE À DIFERENÇA ENTRE O PRÊMIO PAGO E O QUE SERIA DEVIDO. QUANDO A ÚNICA DIVERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO FOR O VALOR EM RISCO DECLARADO (VRD), E ESTIVER ENTRE A 80% (OITENTA POR CENTO) E 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR EM RISCO APURADO A PROPORCIONALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO REFERENTE A DIFERENÇA DO PRÊMIO PAGO E PRÊMIO DEVIDO NÃO SERÁ APLICADA. 2. NÃO EXISTINDO ACEITAÇÃO PARA O RISCO, O CONTRATO SERÁ CANCELADO, E O SEGURADO NÃO TERÁ DIREITO À GARANTIA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	PRÊMIO TOTAL
R$ 1.087,70	R$ 432,04	R$ 1.519,74	R$ 0,00	R$ 1.519,74

DESCONTOS	
DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	19

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R$ 1.087,70	R$ 432,04	R$ 1.519,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.519,74

FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
1 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 1.465,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 759,87	R$ 759,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 506,58	R$ 506,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 379,92	R$ 379,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 303,94	R$ 303,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 253,29	R$ 253,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 234,30	R$ 234,28	R$ 120,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 214,70	R$ 214,73	R$ 198,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 194,18	R$ 194,15	R$ 227,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 177,71	R$ 177,73	R$ 257,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 164,29	R$ 164,32	R$ 287,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 153,15	R$ 153,17	R$ 318,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x BOLETO BANCARIO	R$ 1.465,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x BOLETO BANCARIO	R$ 759,87	R$ 759,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x BOLETO BANCARIO	R$ 506,58	R$ 506,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x BOLETO BANCARIO	R$ 379,92	R$ 379,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x BOLETO BANCARIO	R$ 303,94	R$ 303,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x BOLETO BANCARIO	R$ 253,29	R$ 253,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x BOLETO BANCARIO	R$ 250,63	R$ 250,64	R$ 234,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x BOLETO BANCARIO	R$ 224,48	R$ 224,46	R$ 275,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x BOLETO BANCARIO	R$ 204,16	R$ 204,17	R$ 317,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x BOLETO BANCARIO	R$ 188,03	R$ 187,99	R$ 360,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x BOLETO BANCARIO	R$ 174,85	R$ 174,81	R$ 403,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 1.465,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 759,87	R$ 759,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 506,58	R$ 506,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 379,92	R$ 379,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 303,94	R$ 303,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 253,29	R$ 253,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 217,08	R$ 217,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 189,95	R$ 189,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 168,86	R$ 168,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 152,01	R$ 151,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 164,29	R$ 164,32	R$ 287,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 1.392,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 721,87	R$ 721,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 481,25	R$ 481,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 360,93	R$ 360,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 288,75	R$ 288,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 240,60	R$ 240,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 206,25	R$ 206,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 180,46	R$ 180,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 160,39	R$ 160,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 144,33	R$ 144,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 131,25	R$ 131,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x CARTAO PORTO SEGURO	R$ 120,34	R$ 120,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE: O VALOR E A ACEITAÇÃO DO SEU SEGURO SÃO DEFINIDOS PELAS INFORMAÇÕES DE RISCO QUE VOCÊ FORNECE. É FUNDAMENTAL QUE VOCÊ AS REVISE COM ATENÇÃO E AS MANTENHA ATUALIZADAS, POIS DADOS INCORRETOS OU A FALTA DELES PODERÃO INVALIDAR SUA COBERTURA.

ESTE ORÇAMENTO É APENAS UMA COTAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SÓ SERÁ FINALIZADA APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELO SEU CORRETOR.

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE SUA REALIZAÇÃO.

AS CONDIÇÕES GERAIS DESTE SEGURO, QUE INCLUEM TODOS OS DETALHES DE COBERTURA, LIMITES E EXCLUSÕES, ESTÃO DISPONÍVEIS PARA SUA CONSULTA ANTES DA CONTRATAÇÃO. ACESSE: https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa

O REGISTRO DO PRODUTO É AUTOMÁTICO E NÃO REPRESENTA APROVAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO POR PARTE DA SUSEP.

O SEGURADO PODERÁ CONSULTAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CORRETOR DE SEGUROS E DA SOCIEDADE SEGURADORA NO SÍTIO ELETRÔNICO https://www.gov.br/susep/pt-br.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.gov.br/susep/pt-br, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA E ORÇAMENTO.

EM ATENDIMENTO À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS PIS 0,65%; COFINS 4,00%, SOBRE FORMAÇÃO DE PREÇO.

SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **- Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110** (Gde. São Paulo) - **3004-6268** (Demais Localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados.**

Site: www.portoseguro.com.br

Carbonio **licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br**

Proposta Seguro Sede da Autarquia

De: licitacao.previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 1 de out de 2026 13:58

Assunto: Proposta Seguro Sede da Autarquia

Para: licitacao <licitacao@conespseguros.com.br>

Attachments:

Apólice enviar.pdf

Boa tarde, Prezados!

A Autarquia Cambé Previdência está em fase de planejamento para a contratação de Seguro para a sua sede administrativa, sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de balizar o preço estimado para fins de contratação direta por dispensa de licitação, convidamos esta empresa a apresentar uma proposta comercial (cotação de preços).

Para a elaboração da proposta, solicitamos observar estritamente as características do risco, coberturas e limites (LMI) descritos na apólice vigente, que segue em anexo a este e-mail.

Condições Gerais exigidas:

- **Vigência pretendida:** 12 meses.
- **Condição de faturamento:** Emissão de Nota de Empenho, com pagamento em parcela única.
- **Apresentação:** Proposta em papel timbrado, contendo prêmio líquido, IOF, prêmio total e detalhamento das franquias, com validade mínima de 30 dias.

Agradecemos a atenção e solicitamos o envio da cotação até o dia **06/10/2026.**

Atenciosamente,

Daniela S. Martins
Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência
Rua Portugal, 58
CNPJ: 20.237.599/0001-99
(43) 3254-9454
www.cambeprevidencia.pr.gov.br

zimbra.cambe.pr.gov.br

Carbonio **licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br**

Proposta Seguro Sede da Autarquia

De: licitacao.previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 1 de out de 2026 13:55

Assunto: Proposta Seguro Sede da Autarquia

Para: licitacao <licitacao@consisus.com.br> , contato <contato@consisus.com.br>

Attachments:

Apólice enviar.pdf

Boa tarde, Prezados!

A **Autarquia Cambé Previdência** está em fase de planejamento para a contratação de Seguro para a sua sede administrativa, sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de balizar o preço estimado para fins de contratação direta por dispensa de licitação, convidamos esta empresa a apresentar uma proposta comercial (cotação de preços).

Para a elaboração da proposta, solicitamos observar estritamente as características do risco, coberturas e limites (LMI) descritos na apólice vigente, que segue em anexo a este e-mail.

Condições Gerais exigidas:

- **Vigência pretendida:** 12 meses.
- **Condição de faturamento:** Emissão de Nota de Empenho, com pagamento em parcela única.
- **Apresentação:** Proposta em papel timbrado, contendo prêmio líquido, IOF, prêmio total e detalhamento das franquias, com validade mínima de 30 dias.

Agradecemos a atenção e solicitamos o envio da cotação até o dia **06/10/2026.**

Atenciosamente,

Daniela S. Martins
Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência
Rua Portugal, 58
CNPJ: 20.237.599/0001-99
(43) 3254-9454
www.cambeprevidencia.pr.gov.br

zimbra.cambe.pr.gov.br

Carbonio **licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br**

RE: PROPOSTA GENTE SEGURADORA - Orçamento Seguro Sede - Autarquia

De: licitacao.previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 1 de out de 2026 13:31

Assunto: RE: PROPOSTA GENTE SEGURADORA - Orçamento Seguro Sede - Autarquia

Para: LORENA BARCELLOS BRANDÃO <lorena@conquistapremium.com.br>

Attachments:

cd549f5f.png

Boa tarde, Lorena!
Tudo bem?

Identificamos que a vigência da apólice de seguro nº **01.18.0027900**, que resguarda a sede desta Autarquia, encerrar-se-á no dia **07/11/2026**.

Considerando os normativos de encerramento contratual e a necessidade de manutenção da cobertura securitária para o próximo período, informamos que a **Autarquia Cambé Previdência** está iniciando a fase de planejamento para uma nova contratação, sob o rito da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Tendo em vista o histórico comercial e o pleno conhecimento de que esta conceituada seguradora possui acerca das instalações e do perfil de risco do nosso imóvel, **solicitamos a apresentação de uma nova proposta comercial (cotação de preços)** para subsidiar o nosso processo de contratação.

Para fins de formulação da proposta, solicitamos considerar:

- **Manutenção das coberturas vigentes.**
- **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 08/11/2026.
- **Condições de faturamento:** Emissão de Nota de Empenho, com pagamento em parcela única.

A proposta deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o valor do prêmio líquido, IOF, prêmio total e o detalhamento das franquias, com validade mínima de **30 dias**.

Pedimos a gentileza de nos enviar a cotação até o dia **05/10/2026** respondendo diretamente a este e-mail.

Permanecemos à disposição para o agendamento de eventuais vistorias técnicas, caso julguem necessário para a reprecificação do risco.

Atenciosamente,

Daniela S. Martins
Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência
Rua Portugal, 58
CNPJ: 20.237.599/0001-99
(43) 3254-9454
www.cambeprevidencia.pr.gov.br

De: "Licitação - RPPS Cambé" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>
Para: "LORENA BARCELLOS BRANDÃO" <lorena@conquistapremium.com.br>
Enviado: Sexta-feira, 7 de novembro de 2025 16:34
Assunto: Re: PROPOSTA GENTE SEGURADORA - Orçamento Seguro Sede - Autarquia

Boa Tarde,

Solicitamos que a vigência do seguro seja apartir de hoje, 07/11/2025 a 07/11/2026.
Estamos no aguardo do envio da apólice, juntamente com o boleto/dados para pagamento a vista.

Vanessa Tofalini
Autarquia Cambé Previdencia
CNPJ: 20.237.599/0001-99
3254-9454

De: "LORENA BARCELLOS BRANDÃO" <lorena@conquistapremium.com.br>
Para: "Licitação - RPPS Cambé" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 7 de novembro de 2025 16:25:07
Assunto: Re: PROPOSTA GENTE SEGURADORA - Orçamento Seguro Sede - Autarquia

Boa Tarde!
Vanessa, tudo bem.
Que noticia maravilhosa.
Poderia por gentileza, me confirmar a vigencia - exemplo - 07/11/2025 a 07/11/2026 .

At.te

Lorena Brandão
Administradora | Compras Públicas e Licitações
Conquista Premium Seguros
lorena@conquistapremium.com.br
(27) 98163-0016

Em 07/11/2025 16:20, Licitação - RPPS Cambé escreveu:
Lorena, Boa Tarde,

Vimos por meio deste informar, que a seguradora GENTE SEGURADORA S.A apresentou as coberturas exigidas.

Pedimos por gentileza, que seja realizado o processo de renovação de seguro.

Atenciosamente,

Vanessa Tofalini
Autarquia Cambé Previdencia
CNPJ: 20.237.599/0001-99
3254-9454

De: "LORENA BARCELLOS BRANDÃO" <lorena@conquistapremium.com.br>
Para: "Licitação - RPPS Cambé" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>
Cc: "Darlan Vlana" <darlan@conquistapremium.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 5 de novembro de 2025 15:45:05
Assunto: PROPOSTA GENTE SEGURADORA - Orçamento Seguro Sede - Autarquia

Assunto: Encaminhamento de Proposta - Condições Gerais Empresarial e Documentação — Gente Seguradora

Boa Tarde! Vanessa, Tudo bem?

Encaminho, a proposta da **Gente Seguradora - VALOR EMPRESARIAL R$ 1.987,30**

Ficamos no aguardo do envio da **autorização da NE, ordem de fornecimento ou contrato**, conforme aplicável, para que possamos dar continuidade ao processo.

Devido ao tamanho dos arquivos, alguns e-mails estão retornando. Por esse motivo, disponibilizei toda a documentação atualizada e organizada no link abaixo:

Documentação completa da Gente Seguradora no link abaixo, só clicar ou copiar.

https://drive.google.com/drive/folders/1RruwxL7bSbtpFv3SUdqGudPX9UwoD-NQ

Fico à disposição para qualquer necessidade. Será um prazer atendê-los!
Atenciosamente,



Em 04/11/2025 16:17, Licitação - RPPS Cambé escreveu:

Lorena, Boa Tarde,

Você tem uma previsão do envio do orçamento?

Att.,

Vanessa Tofalini
Autarquia Cambé Previdencia
CNPJ: 20.237.599/0001-99
3254-9454

De: "LORENA BARCELLOS BRANDÃO" <lorena@conquistapremium.com.br>
Para: "Licitação - RPPS Cambé" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 17:36:44
Assunto: Re: Orçamento Seguro Sede - Autarquia

Boa Tarde!
Prezada Vanessa, tudo bem?
Reserva colocada com sucesso, a seguradora liberando, coto e lhe envio.
Tenha uma excelente sexta-feira e um final de semana com muita alegria e paz.
Gratidão e Atenciosamente,.



Em 31/10/2025 16:53, Licitação - RPPS Cambé escreveu:
Boa Tarde,

Solicito cotação de seguro Empresarial para sede desta Autarquia, localizada na Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé- Pr. CEP: 86.181-310 com coberturas mínimas conforme apólices Anexa, para contratação Imediata.
Temos a informar que a contratação será realizada na modalidade COMPRA DIRETA.

Certa da atenção e no aguardo de um retorno,

Vanessa Tofalini
Autarquia Cambé Previdencia
CNPJ: 20.237.599/0001-99
3254-9454



zimbra.cambe.pr.gov.br

Carbonio **licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br**

Proposta Seguro Sede da Autarquia

De: licitacao.previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 1 de out de 2026 13:59

Assunto: Proposta Seguro Sede da Autarquia

Para: licitacao <licitacao@ingaseg.com.br>

Attachments:

Apólice enviar.pdf

Boa tarde, Prezados!

A Autarquia Cambé Previdência está em fase de planejamento para a contratação de Seguro para a sua sede administrativa, sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de balizar o preço estimado para fins de contratação direta por dispensa de licitação, convidamos esta empresa a apresentar uma proposta comercial (cotação de preços).

Para a elaboração da proposta, solicitamos observar estritamente as características do risco, coberturas e limites (LMI) descritos na apólice vigente, que segue em anexo a este e-mail.

Condições Gerais exigidas:

- **Vigência pretendida:** 12 meses.
- **Condição de faturamento:** Emissão de Nota de Empenho, com pagamento em parcela única.
- **Apresentação:** Proposta em papel timbrado, contendo prêmio líquido, IOF, prêmio total e detalhamento das franquias, com validade mínima de 30 dias.

Agradecemos a atenção e solicitamos o envio da cotação até o dia **06/10/2026.**

Atenciosamente,

Daniela S. Martins
Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência
Rua Portugal, 58
CNPJ: 20.237.599/0001-99
(43) 3254-9454
www.cambeprevidencia.pr.gov.br

Carbonio **licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br**

Proposta Seguro Sede da Autarquia

De: licitacao.previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 1 de out de 2026 13:57

Assunto: Proposta Seguro Sede da Autarquia

Para: comercial <comercial@lancasterseg.com.br>

Attachments:

Apólice enviar.pdf

Boa tarde, Prezados!

A Autarquia Cambé Previdência está em fase de planejamento para a contratação de Seguro para a sua sede administrativa, sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de balizar o preço estimado para fins de contratação direta por dispensa de licitação, convidamos esta empresa a apresentar uma proposta comercial (cotação de preços).

Para a elaboração da proposta, solicitamos observar estritamente as características do risco, coberturas e limites (LMI) descritos na apólice vigente, que segue em anexo a este e-mail.

Condições Gerais exigidas:

- **Vigência pretendida:** 12 meses.
- **Condição de faturamento:** Emissão de Nota de Empenho, com pagamento em parcela única.
- **Apresentação:** Proposta em papel timbrado, contendo prêmio líquido, IOF, prêmio total e detalhamento das franquias, com validade mínima de 30 dias.

Agradecemos a atenção e solicitamos o envio da cotação até o dia **06/10/2026.**

Atenciosamente,

Daniela S. Martins
Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência
Rua Portugal, 58
CNPJ: 20.237.599/0001-99
(43) 3254-9454
www.cambeprevidencia.pr.gov.br

zimbra.cambe.pr.gov.br

Carbonio **licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br**

Proposta Seguro Sede da Autarquia

De: licitacao.previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 1 de out de 2026 13:59

Assunto: Proposta Seguro Sede da Autarquia

Para: rmelchiore <rmelchiore@mapfre.com.br>

Attachments:

Apólice enviar.pdf

Boa tarde, Prezados!

A Autarquia Cambé Previdência está em fase de planejamento para a contratação de Seguro para a sua sede administrativa, sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de balizar o preço estimado para fins de contratação direta por dispensa de licitação, convidamos esta empresa a apresentar uma proposta comercial (cotação de preços).

Para a elaboração da proposta, solicitamos observar estritamente as características do risco, coberturas e limites (LMI) descritos na apólice vigente, que segue em anexo a este e-mail.

Condições Gerais exigidas:

- **Vigência pretendida:** 12 meses.
- **Condição de faturamento:** Emissão de Nota de Empenho, com pagamento em parcela única.
- **Apresentação:** Proposta em papel timbrado, contendo prêmio líquido, IOF, prêmio total e detalhamento das franquias, com validade mínima de 30 dias.

Agradecemos a atenção e solicitamos o envio da cotação até o dia **06/10/2026.**

Atenciosamente,

Daniela S. Martins
Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência
Rua Portugal, 58
CNPJ: 20.237.599/0001-99
(43) 3254-9454
www.cambeprevidencia.pr.gov.br

Prefeitura de Cambé

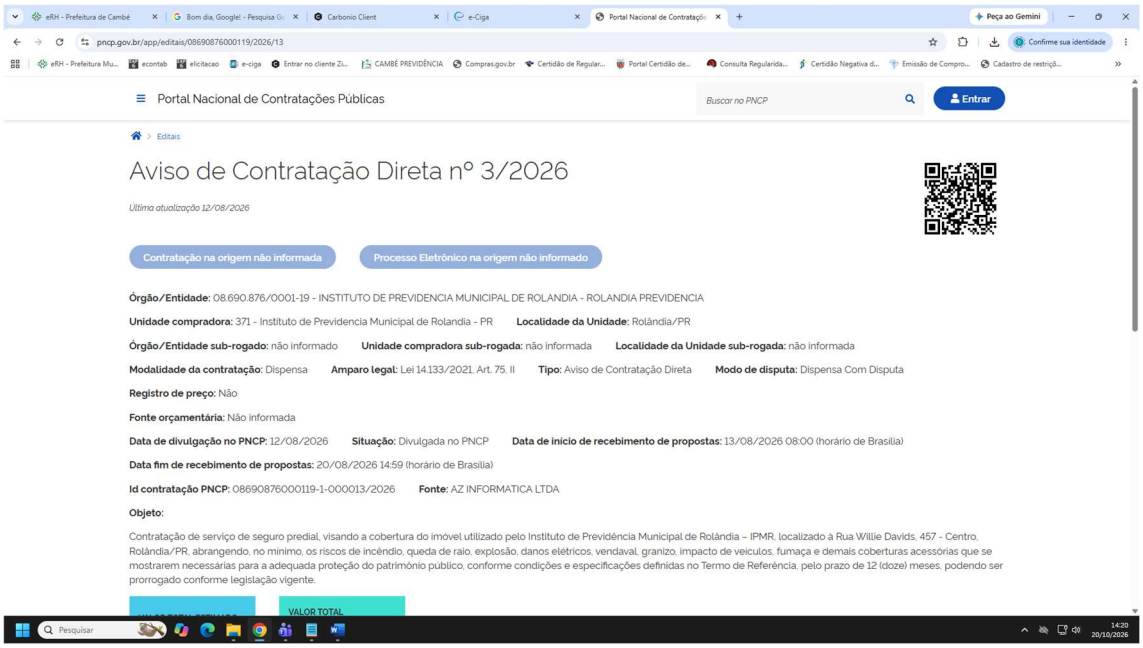
Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 7. Documentos Diversos nº 105/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	105/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Pesquisa PNCP
Restrições	"Interno"



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Aviso de Contratação Direta nº 3/2026

Última atualização 12/08/2026

Contratação na origem não informada | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 08.690.876/0001-19 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA

Unidade compradora: 371 - Instituto de Previdencia Municipal de Rolandia - PR **Localidade da Unidade:** Rolândia/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/08/2026 08:00 (horário de Brasília)

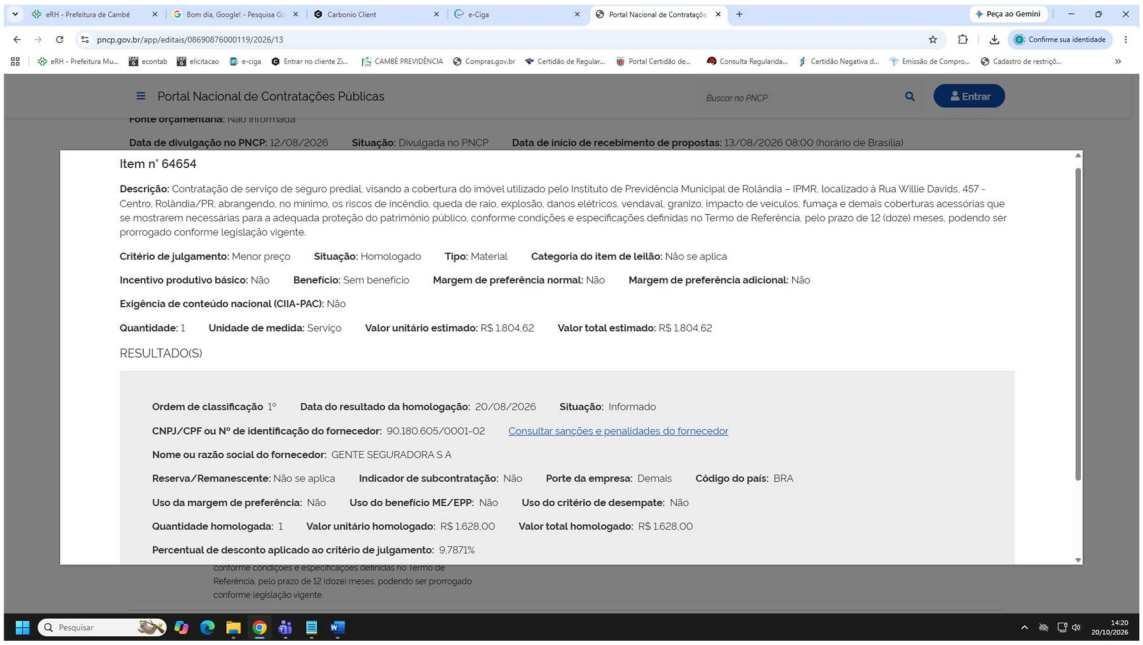
Data fim de recebimento de propostas: 20/08/2026 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08690876000119-1-000013/2026 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de serviço de seguro predial, visando a cobertura do imóvel utilizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – IPMR, localizado à Rua Willie Davids, 457 - Centro, Rolândia/PR, abrangendo, no mínimo, os riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, vendaval, granizo, impacto de veículos, fumaça e demais coberturas acessórias que se mostrarem necessárias para a adequada proteção do patrimônio público, conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VALOR TOTAL



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/08/2026 08:00 (horário de Brasília)

Item nº 64654

Descrição: Contratação de serviço de seguro predial, visando a cobertura do imóvel utilizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – IPMR, localizado à Rua Willie Davids, 457 - Centro, Rolândia/PR, abrangendo, no mínimo, os riscos de incêndio, queda de raio, explosão, danos elétricos, vendaval, granizo, impacto de veículos, fumaça e demais coberturas acessórias que se mostrarem necessárias para a adequada proteção do patrimônio público, conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Serviço **Valor unitário estimado:** R$ 1.804,62 **Valor total estimado:** R$ 1.804,62

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA S A

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

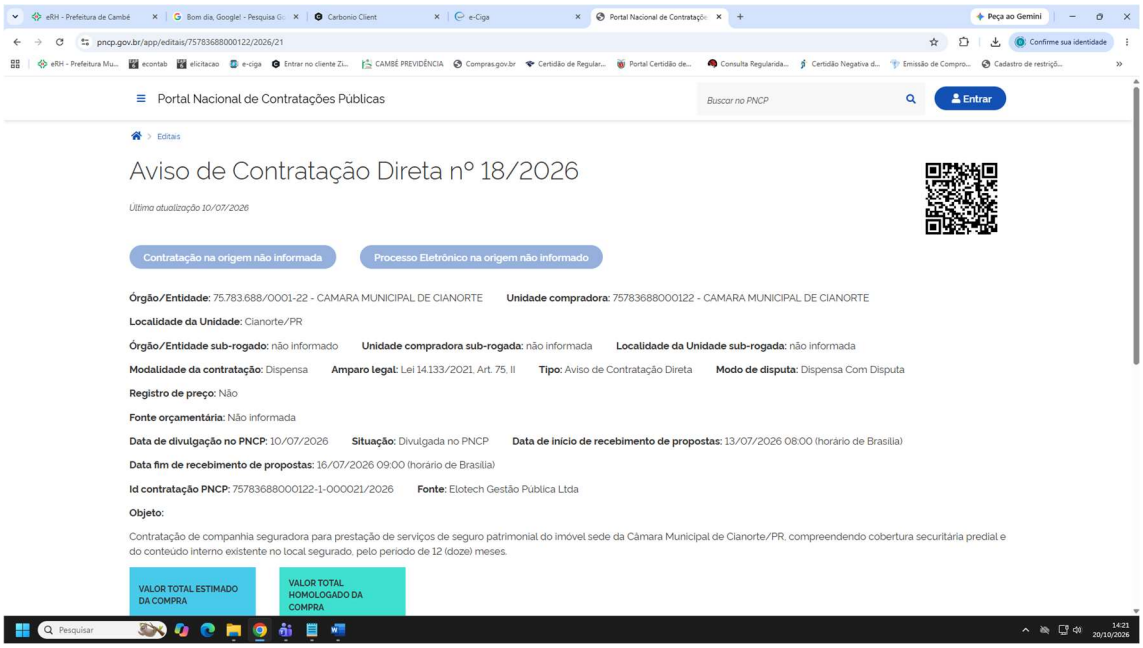
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

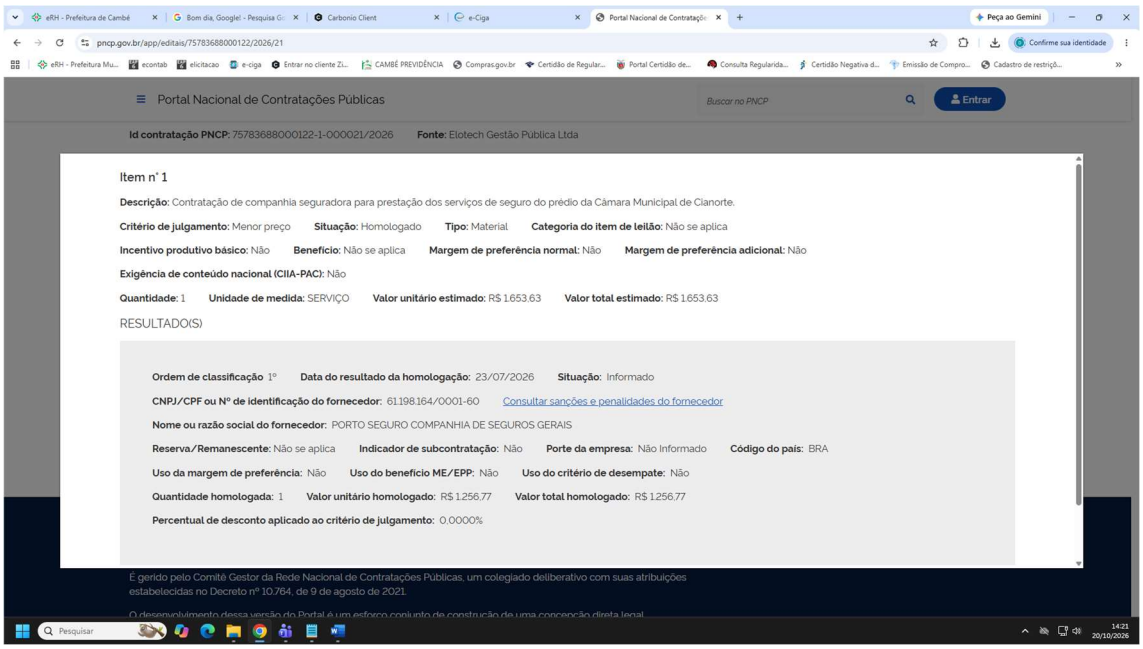
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 1.628,00 **Valor total homologado:** R$ 1.628,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 9,7871%

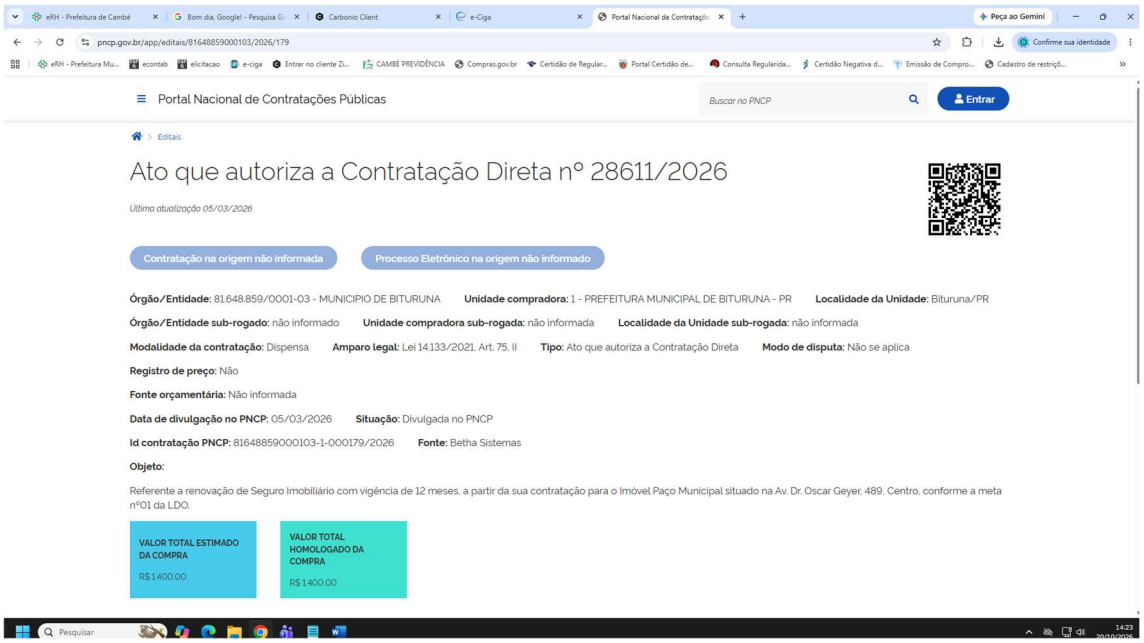
conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

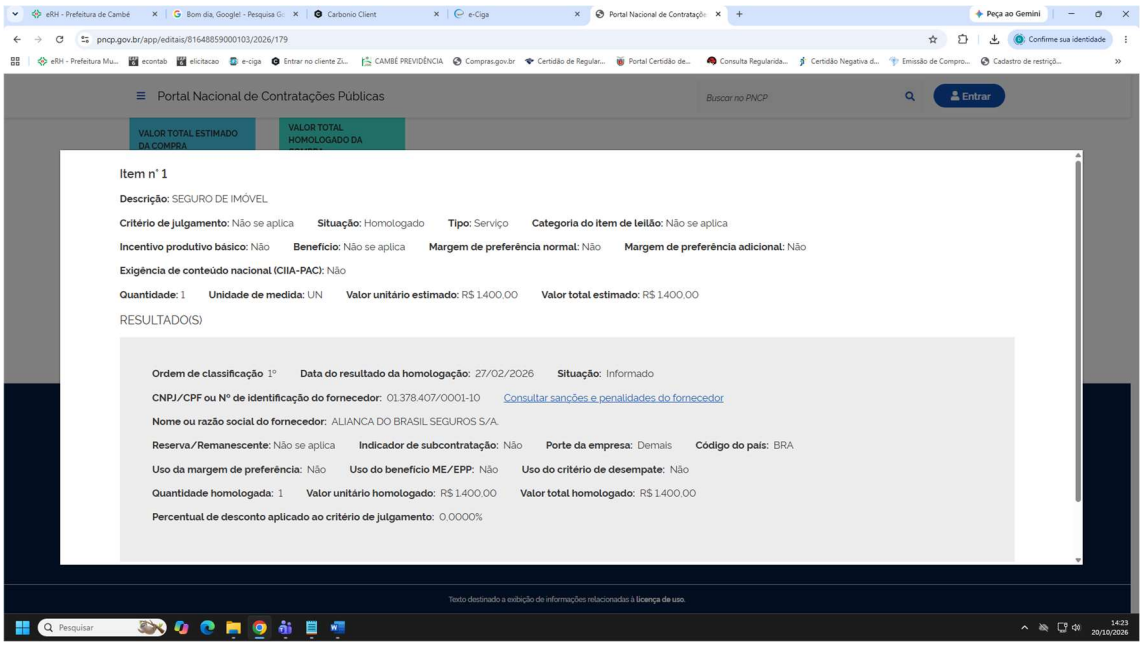
Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163.



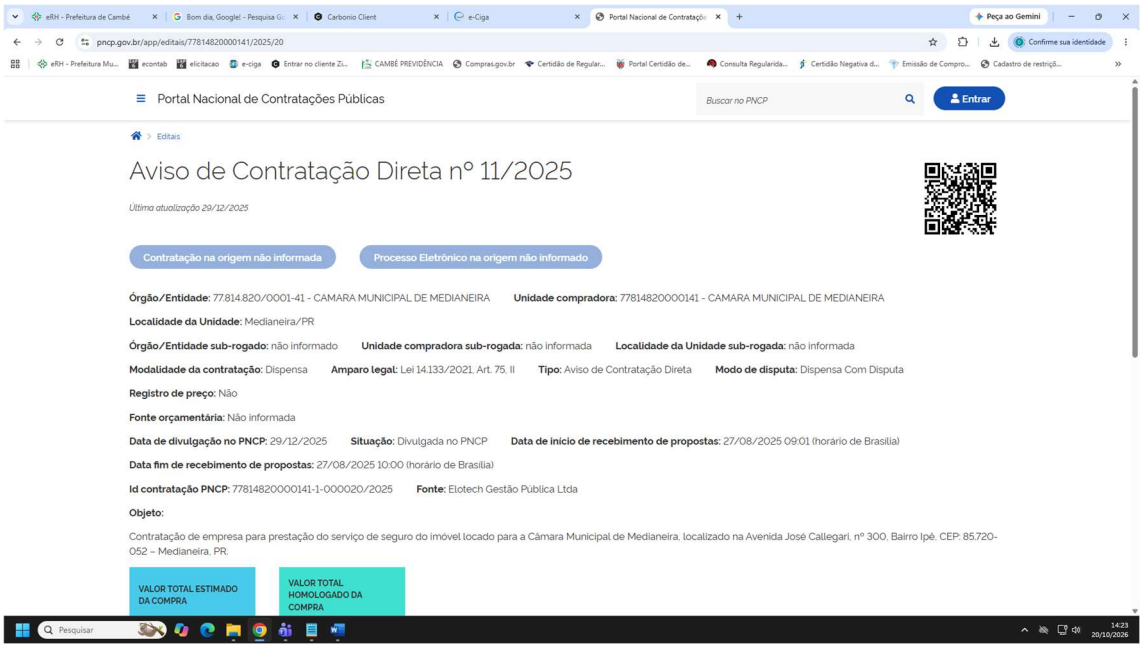


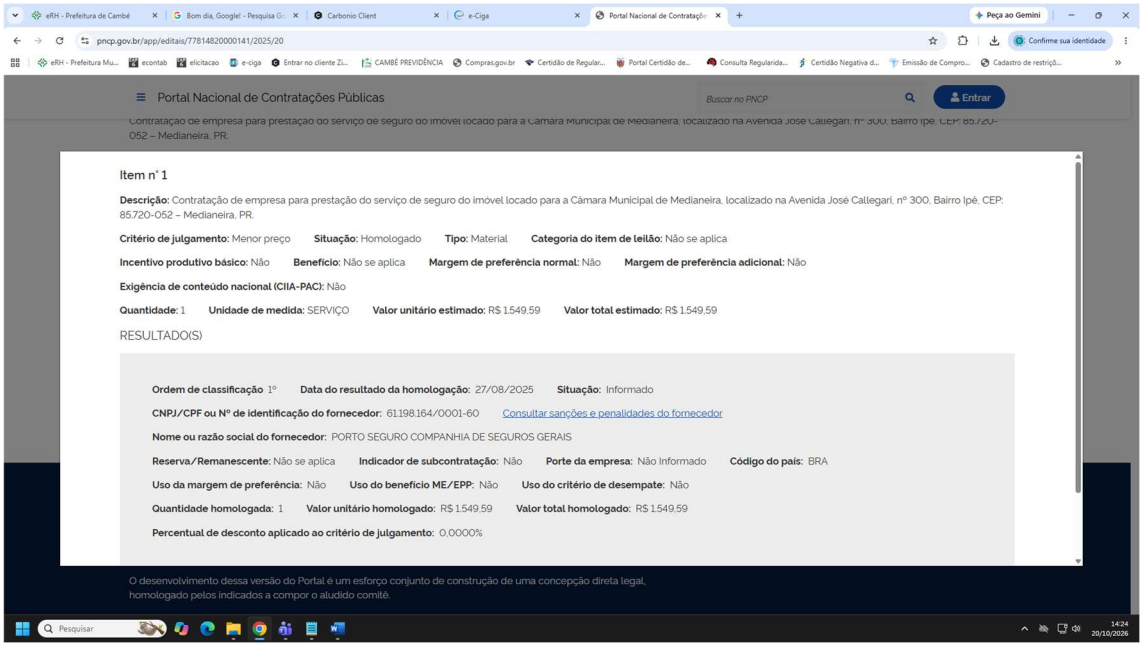
Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163.



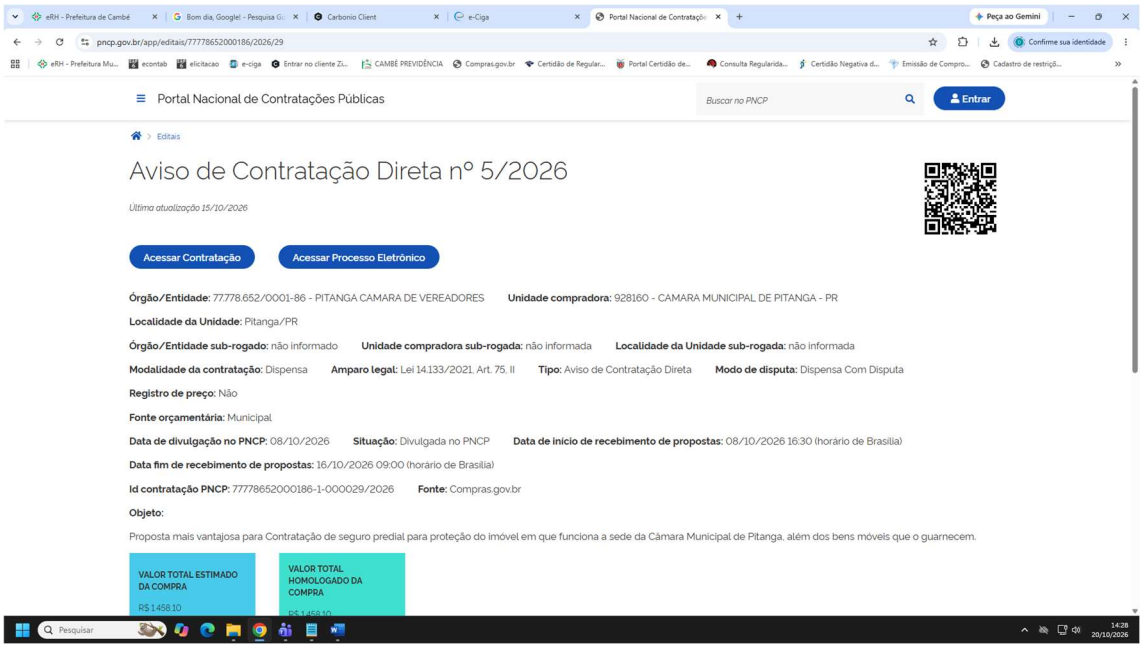


Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163.





Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163.



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Aviso de Contratação Direta nº 5/2026

Última atualização 15/10/2026

Acessar Contratação | Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 77.778.652/0001-86 - PITANGA CAMARA DE VEREADORES **Unidade compradora:** 928160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Localidade da Unidade: Pitanga/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 08/10/2026 16:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/10/2026 09:00 (horário de Brasília)

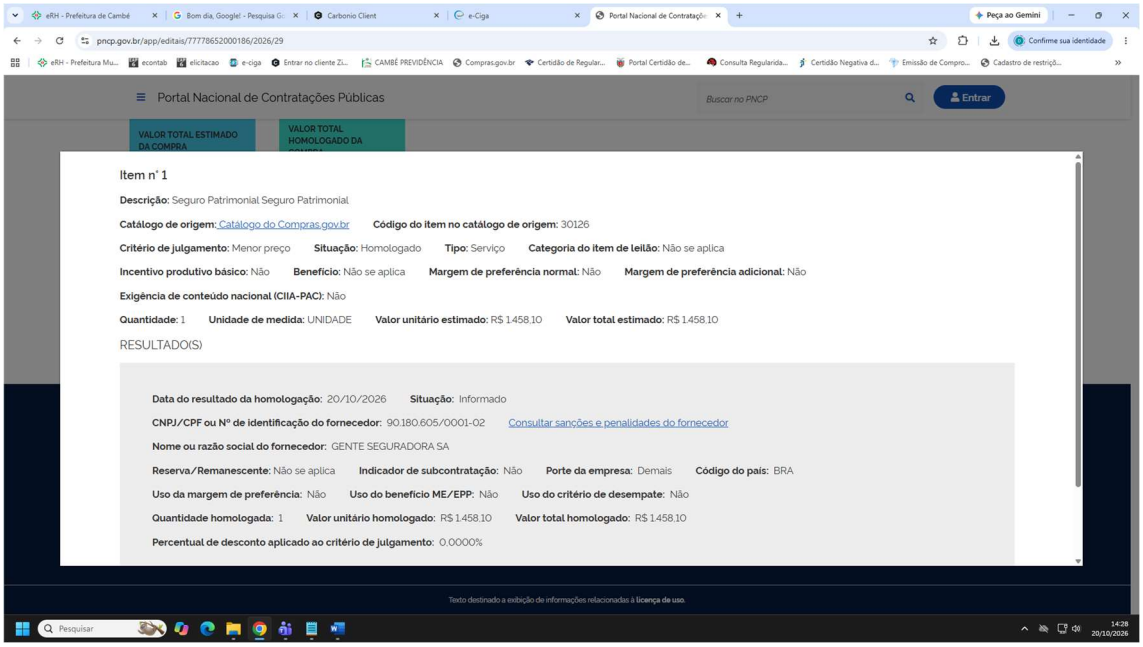
Id contratação PNCP: 77778652000186-1-000029/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Proposta mais vantajosa para Contratação de seguro predial para proteção do imóvel em que funciona a sede da Câmara Municipal de Pitanga, além dos bens móveis que o guarnecem.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 1.458,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.458,10



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

Item nº 1

Descrição: Seguro Patrimonial Seguro Patrimonial

Catálogo de origem: Catálogo do Compras.gov.br **Código do item no catálogo de origem:** 30126

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 1.458,10 **Valor total estimado:** R$ 1.458,10

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 20/10/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

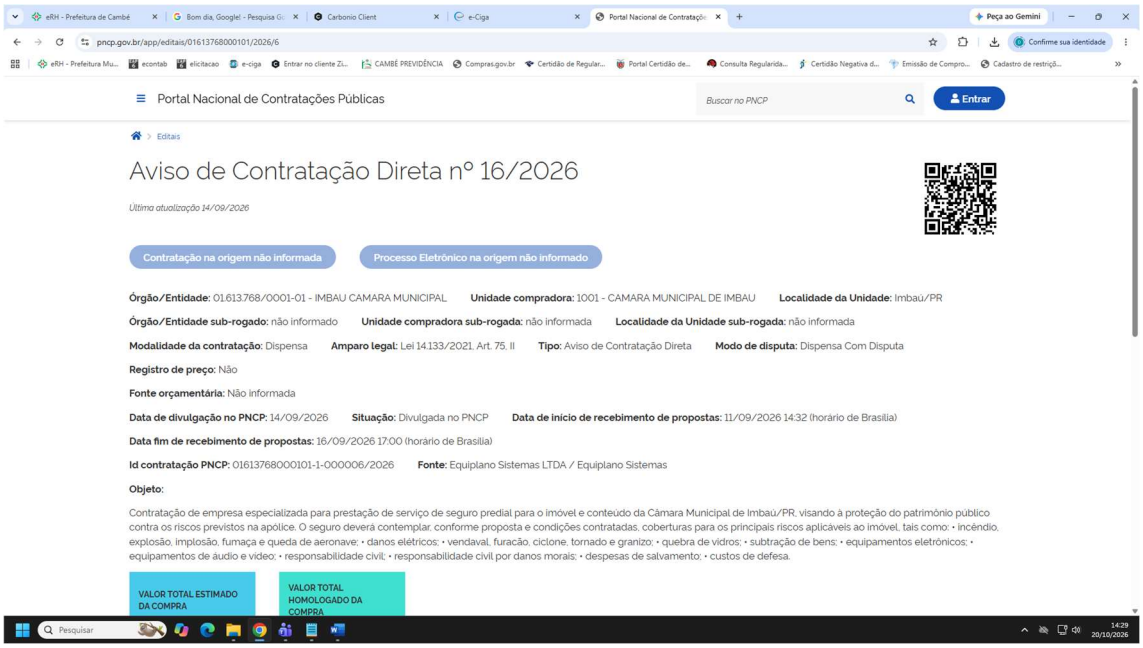
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 1.458,10 **Valor total homologado:** R$ 1.458,10

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163.



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Aviso de Contratação Direta nº 16/2026

Última atualização 14/09/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01.613.768/0001-01 - IMBAU CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE IMBAU **Localidade da Unidade:** Imbaú/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada **Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/09/2026 14:32 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/09/2026 17:00 (horário de Brasília)

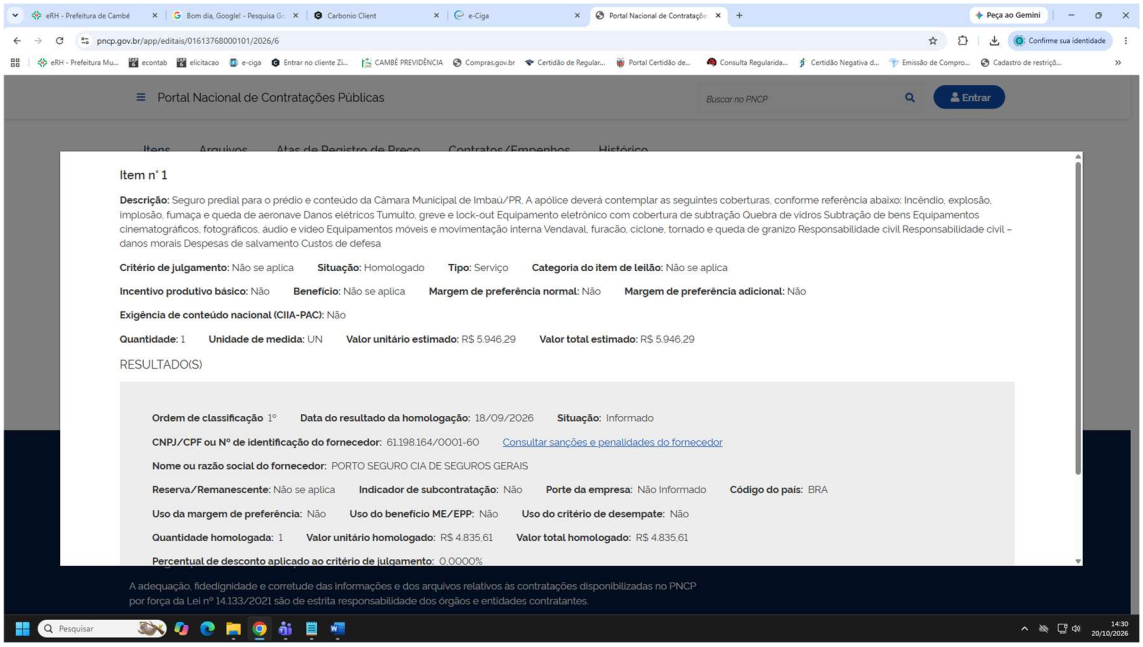
Id contratação PNCP: 01613768000101-1-000006/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro predial para o imóvel e conteúdo da Câmara Municipal de Imbaú/PR, visando à proteção do patrimônio público contra os riscos previstos na apólice. O seguro deverá contemplar, conforme proposta e condições contratadas, coberturas para os principais riscos aplicáveis ao imóvel, tais como: • incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave; • danos elétricos; • vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo; • quebra de vidros; • subtração de bens; • equipamentos eletrônicos; • equipamentos de áudio e vídeo; • responsabilidade civil; • responsabilidade civil por danos morais; • despesas de salvamento; • custos de defesa.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Item nº 1

Descrição: Seguro predial para o prédio e conteúdo da Câmara Municipal de Imbaú/PR. A apólice deverá contemplar as seguintes coberturas, conforme referência abaixo: Incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave Danos elétricos Tumulto, greve e lock-out Equipamento eletrônico com cobertura de subtração Quebra de vidros Subtração de bens Equipamentos cinematográficos, fotográficos, áudio e vídeo Equipamentos móveis e movimentação interna Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo Responsabilidade civil Responsabilidade civil – danos morais Despesas de salvamento Custos de defesa

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 5.946,29 **Valor total estimado:** R$ 5.946,29

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 61.198.164/0001-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 4.835,61 **Valor total homologado:** R$ 4.835,61

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163.

Assinado eletronicamente por:
* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)
 em 20/10/2026 15:12:05 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/20ce5e04-4572-4a1a-9b80-c17265dc9163

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 8. Documentos de Habilitação nº 11/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/dbc71fda-2381-40e2-a527-056400d45235

Espécie/Tipo	Documentos de Habilitação
Número	11/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Documentos de Habilitação GENTE SEGURADORA S.A.
Restrições	"Interno"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
90.180.605/0001-02 **MATRIZ**		**04/12/1984**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
GENTE SEGURADORA SA	**04/12/1984**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**450**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	**(51) 3027-8864 / (51) 3027-8870**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

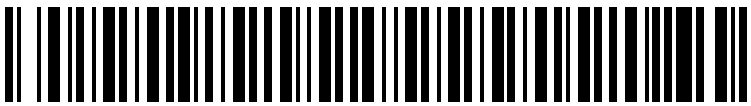
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2026** às **13:35:28** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
GENTE SEGURADORA SA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO SUSLIK WAIS
Qualificação:
16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO WAIS
Qualificação:
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/10/2026** às **13:35:58** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 EDIF/ CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2026 a 16/11/2026

Certificação Número: 2026101800480575101309

Informação obtida em 20/10/2026 13:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 88972044/2026
Expedição: 20/10/2026, às 13:36:43
Validade: 18/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:02 do dia 20/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2027.
Código de controle da certidão: **E1AA.82CB.A49F.F5F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42469522**
Autenticação: **52975036**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **19/11/2026**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 16 de outubro de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 20/10/2026 às 13:40:52, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **0FD234290495**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 25065/2026

CONTRIBUINTE: **65009 - GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

ENDEREÇO: **R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** Nº: **450**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **CENTRO HISTORICO**

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP: **90.020-060**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 20/10/2026 Válida até: 18/01/2027

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: c16e63a34f6e

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 9. Edital de Classificação nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0c8492c0-5242-4b2d-b22d-48fda4b3a89b

Espécie/Tipo	Edital de Classificação
Número	10/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Classificação Dispensa Simplificada 010/2026 - Seguro Sede Autarquia
Restrições	"Interno"

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria Nº.016 de 02 agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora-Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu-se classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS nº 010/2026, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, conforme especificações, coberturas e limites mínimos descritos neste Termo de Referência.

EMPRESA	**ITEM**	**VALOR R$**
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	1	1.987,30
	VALOR TOTAL	**R$ 1.987,30**
EMPRESA	**ITEM**	**VALOR R$**
ALLIANZ SEGUROS S.A. CNPJ: 061.573.796/0001-66	1	3.520,11
	VALOR TOTAL	**R$ 3.520,11**
EMPRESA	**ITEM**	**VALOR R$**
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	1	1.519,74
	VALOR TOTAL	**R$ 1.519,74**

Na fase de obtenção de propostas de preços, esta Autarquia recebeu o orçamento enviado pela CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, representando a seguradora **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** sob o n° 117726626, apresentado o prêmio total anual nominal de R$ 1.519,74 (Um mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0c8492c0-5242-4b2d-b22d-48fda4b3a89b.

Procedida a análise técnica e o confronto com as especificações mínimas necessárias para a salvaguarda do patrimônio público e cumprimento das obrigações contratuais de locação da sede, constatou-se que a referida proposta não atende as exigências de cobertura solicitadas, estando desta forma, desclassificada.

A justificativa para escolha da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** CNPJ sob número 90.180.605/0001-02, encontra-se no fato do mesmo atender as descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas válidas anexadas.

Assim, considerando a urgência da demanda, a compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado e o atendimento aos requisitos necessários, optamos por encerrar o processo com os orçamentos recebidos.

Informamos que não há outro processo de aquisição com o objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, excedam o limite de valor estabelecido no Decreto Municipal nº 306/2023.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé-PR, 20 de outubro de 2026.

Daniela Santos Martins
Agente de contratação

Aniele do Prado Paviani
Equipe de apoio

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0c8492c0-5242-4b2d-b22d-48fda4b3a89b.

Assinado eletronicamente por:
* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)
 em 20/10/2026 15:21:08 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0c8492c0-5242-4b2d-b22d-48fda4b3a89b

Prefeitura de Cambé

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 10/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 10. Ratificação nº 13/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Confira os dados deste documento utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ee5e4ef2-ed4e-4f35-8efb-989540d40561

Espécie/Tipo	Ratificação
Número	13/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Ratificação Dispensa Simplificada n° 010/2026 - Seguro Sede Autarquia
Restrições	"Interno"

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 010/2026

RATIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria Nº. 016 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado Para Pequenas Compras e Serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 14 de outubro de 2026, bem como no Termo de Referência e orçamentos apresentados, RATIFICO as razões da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 007/2026, referente ao Processo Simplificado de Dispensa de Licitação Nº 010/2026, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de Seguro Compreensivo Empresarial, na condição de Locatária, para a cobertura predial e de conteúdo da sede da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, conforme especificações, coberturas e limites mínimos descritos no Termo de Referência.

Empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA S.A.** – CNPJ sob número 90.180.605/0001-02 pelo valor de R$ 1.987,30 (Um mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé-PR, 20 de outubro de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ee5e4ef2-ed4e-4f35-8efb-989540d40561.

Assinado eletronicamente por:
* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)
 em 20/10/2026 15:40:35 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ee5e4ef2-ed4e-4f35-8efb-989540d40561

